



Decreto Legislativo nº 698, de 17 de agosto de 2023

Dispõe sobre aprovar as contas de governo referentes ao exercício de 2021.

CONSIDERANDO o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo TCE-RJ nº. 208.779-5/22.

CONSIDERANDO a tramitação da Prestação de contas nº. 02/2023 nesta Casa, de acordo com Capítulo II, Sessão I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e a necessidade de apresentação de Projeto de Decreto Legislativo conforme o art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de governo referentes ao exercício de 2021 sob responsabilidade do sr. Alexandre de Oliveira Martins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de agosto de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

